APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2016

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira.

Presente também o Sr. Bruno Miguel de Sousa Mota, em substituição da Sra. Vereadora Susana Alexandra Lopes Correia, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

1 – Ata

- Reunião ordinária de 22 de agosto de 2016

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Helena Portela, Eduardo Cavaco, António Bastos e Mário Oliveira, aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de agosto de 2016.

Os vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Gil Ferreira, Isabel Pereira e Bruno Mota abstiveram-se, em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.

2 – Proposta de denominação de rua na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo "Rua Doutor Aurélio Pinheiro" ao arruamento assinalado na planta que instrui o processo, sito em Santa Maria da Feira.

3 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia.

4 – Aprovação dos critérios de atribuição de apoios socioeducativos e da transferência das verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, destinados à Ação Social Escolar para o ano letivo de 2016/2017

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de atribuição dos apoios socioeducativos e da transferência das verbas para os Agrupamentos de Escolas, destinada à Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017, nos seguintes termos:

- Refeições escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico:

• Alunos contemplados com o Escalão A/ Escalão 1 da Segurança Social - refeição gratuita;

• Alunos contemplados com o Escalão B/ Escalão 2 da Segurança Social - 0,73 € por refeição (equivalente a 50% do valor da refeição);

• Restantes alunos -1,46 € por refeição.

Nota: os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino

Básico com necessidades educativas especiais de carácter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado.

- Atividades de Animação e Apoio à Família (montantes máximos e mínimos a pagar por cada um dos escalões):

• Acolhimento e prolongamento de horário – Educação Pré-Escolar

Escalão atribuído	Percentagem de apoio Prolongamento de Horário	Valor a pagar Prolongamento	Valor a pagar Acolhimento
1.º	2,50%	5,00 €*	
2.º	5,50%	Até 12,00 €**	40 % do valor do Prolongamento
3.º	9,00%	Até 28,00 €**	
4.º	15,00 %	Até 42,00 €**	
5.º	15,00 %	Até 47,00 €**	
6.º	17,50%	Até 60,00 €**	

* custo único mensal de frequência

** custo mínimo mensal de frequência – 5,00 €.

Nota: os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico com necessidades educativas especiais de carácter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado, tendo direito aos apoios concedidos à generalidade dos alunos.

- Transportes Escolares:

Pagamento de 100% do valor do passe de estudante, nos seguintes casos:

• Aos alunos do Ensino Básico oficial, desde que respeitem as áreas de influência estabelecidas, no que se refere à comparticipação do valor dos transportes escolares;

• Aos alunos em que a distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino seja superior a três ou quatro quilómetros, sem ou com refeitório;

• Aos alunos que frequentem estabelecimentos de ensino fora do Concelho se tiverem sido compulsivamente matriculados em estabelecimentos de ensino fora do Concelho, por falta de vaga ou por inexistência de curso;

• Aos alunos em que se verifique que os percursos utilizados no acesso às respetivas escolas ofereçam perigosidade, mediante avaliação da Câmara Municipal e dos respetivos estabelecimentos de ensino;

• A alunos portadores de deficiência que frequentem o ensino básico ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes.

Pagamento de 50 % do valor do passe nas seguintes situações:

• Aos alunos do Ensino Secundário, desde que respeitem as áreas de influência estabelecidas, no que se refere à comparticipação do valor dos transportes escolares;

• Aos alunos em que a distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino seja superior a três ou quatro quilómetros,

sem ou com refeitório;

• Aos alunos em que se verifique que os percursos utilizados no acesso às respetivas escolas ofereçam perigosidade, mediante avaliação da Câmara Municipal e dos respetivos estabelecimentos de ensino;

• Aos alunos portadores de deficiência que frequentem o Ensino Secundário ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes;

• Aos alunos do Ensino Regular Secundário que frequentem estabelecimentos da rede pública ou com paralelismo pedagógico fora do Concelho, desde que devidamente comprovada a não existência de vaga, curso ou área nas Escolas Secundárias do Concelho;

• Os alunos que frequentem o Ensino Profissionalizante serão abrangidos por transporte escolar desde que seja comprovada a inexistência de subsídio de transporte por parte do estabelecimento de ensino que frequenta.

A título excecional a Câmara Municipal poderá conceder outros apoios em transporte.

5 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Ovar e o Município de Santa Maria da Feira referente ao transporte escolar de alunos portadores de necessidades educativas especiais para o ano letivo de 2016/2017

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em referência.

6 – Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Ensino Escolar - Contrato Financeiro n.º 2016-1-PT01-KA101-022262

- Atribuição de subvenção a participantes

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma subvenção, no valor de 340,00 €, a cada um dos participantes na primeira mobilidade transnacional do projeto em referência, que terá lugar no mês de novembro de 2016, que, seguidamente, se identificam:

- Ana Paula Alves da Silva Couto, residente na Rua Lagoinha de Trás, 215, 4535-361 Santa Maria de Lamas;
- Virgínia Fernanda Ferreira Nunes dos Santos Claro, residente na Rua Central de Olival, 2727 Seixo-Alto;
- Andreia Daniela Coelho dos Santos, residente na Rua Nova de Mira, 202 - 2º esq. post., 4410-377 Arcozelo VNG;
- Isabel Cristina Gomes Oliveira, residente na Rua da Estrada Romana, 1109, 4535-106 Lourosa;
- Maria Guiomar Ferreira da Silva, residente na Avenida Dr. Domingos Caetano de Sousa, Apartamento 47, 458, 4520-221 Santa Maria da Feira;
- José Bernardino de Pinho Carvalho, residente na Avenida da Misericórdia, 15 - 2º dto., 3700-192 S. João da Madeira;
- Lília Sofia Marques Couto, residente na Rua Amadeu Joaquim Gonçalves, 240, 3700-420 Arrifana.

7 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 5 – Cedência de espaços desportivos

- Aprovação da avaliação e graduação das candidaturas, das candidaturas contempladas e das horas a atribuir

- Aprovação das minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a avaliação e graduação das candidaturas ao programa e medida em referência, de acordo com a ata que instrui o processo, bem como as candidaturas contempladas e as horas a atribuir, conforme seguidamente se discriminam:

- Associação Juventude de Fiães----------19,5 h;
- Associação Musical, Recreativa e Cultural de Travanca----------4 h;
- Clube Desportivo Feirense ----------25 h;
- Clube Desportivo de Fiães----------24 h;
- Clube Ténis da Feira ----------4 h;
- Juventude de Sanguedo ----------6 h;
- Lamas Futsal – Associação Desportiva----------8 h.

Mais deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades supraidentificadas.

8 – Contratos de cooperação para cedência de espaços desportivos a celebrar com diversas entidades

- Aprovação de minutas

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos em referência a celebrar com as entidades que, seguidamente, se identificam:

- Agrupamento de Escolas de Argoncilhe;
- Agrupamento de Escolas Coelho e Castro;
- Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa;
- Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira;
- Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas.

9 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e os Agrupamentos de Escolas do Concelho no âmbito dos auxílios económicos destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações nos encargos com livros e outro material escolar

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em referência.

10 – Empreitada de "Construção do Pavilhão Desportivo de São João de Ver"

- Pedido de prorrogação do prazo de execução

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, conceder, de forma graciosa, a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe até 30 de setembro de 2016, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Fiscalização de Empreitadas.

Os vereadores António Bastos, Mário Oliveira e Bruno Mota votaram contra.

11 – Procedimento de concurso público da empreitada de "Construção de rotunda e arruamentos entre o Eixo das Cortiças e a Zona Industrial do Casalinho – Lourosa"

- Determinação de abertura de concurso público

- Aprovação das peças do procedimento

- Designação do júri do procedimento

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada em epígrafe, cujo preço base é de 197.688,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos

seguintes membros: Presidente – Dra. Sónia Azevedo, Vogais Efetivos – Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira, Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dra. Vera Leite.

12 – Procedimento de concurso público da empreitada de "Requalificação Urbana Fase I – Paços de Brandão"
- Determinação de abertura de concurso público
- Aprovação das peças do procedimento
- Designação do júri do procedimento

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada em epígrafe, cujo preço base é de 466.453,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa.
Deliberou também aprovar as peças do procedimento.
Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dra. Sónia Azevedo, Vogais Efetivos – Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira, Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Dra. Vera Leite.

13 – Procedimento "Fornecimento de refeições escolares em confeção local, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Município de Santa Maria da Feira"
- Ratificação de despacho de prorrogação do prazo de execução do contrato n.º 070/2016 AV.

- Ratificação de despacho de aprovação da minuta de adenda ao contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos em referência, exarados pela vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, no âmbito do procedimento em referência.

14 – Procedimento "Comunicação de voz fixas, móveis e de dados"

- Aprovação de minuta do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em referência.

15 – Concurso Público "Horas de máquina com operador"

- Adjudicação

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a locação de bens em referência à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo valor de 166.400,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

16 – Concurso público para "Pavimentação em betão betuminoso de arruamentos do concelho – 3.ª fase – Santa Maria da Feira"

- Adjudicação

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em referência à empresa Pedreiras Sacramento, S.A., pelo valor de 611.428,18 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

17 – Revisão Orçamental

- 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa

- 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a revisão orçamental em referência e submeter a mesma, nos termos e para os devidos efeitos legais, à aprovação da Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos, Mário Oliveira e Bruno Mota abstiveram-se.

18 – Derrama a cobrar no ano de 2017 (Exercício de 2016)

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Deliberou também fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.

Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

19 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a cobrar no ano de 2017 (Ano de imposto 2016)

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, fixar em 0,4% a taxa de IMI para prédios urbanos.

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

1 dependente: 20,00 €;

2 dependentes: 40,00 €;

3 ou mais dependentes: 70,00 €.

Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.
Os vereadores António Bastos, Mário Oliveira e Bruno Mota abstiveram-se.

20 – Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Ano dos rendimentos 2017)

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, fixar em 5% a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.
Os vereadores António Bastos, Mário Oliveira e Bruno Mota votaram contra.

Saíu o vereador Mário Oliveira

21 – Procedimento "Fornecimento de combustíveis"

- Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais, relativos ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

- 2017 - 160.382,40 €;
- 2018 - 160.382,40 €;
- 2019 - 147.047,00 €.

22 – Empreitada de "Requalificação das Ruas Dr. Cândido de Pinho, António Martins Correia Leite e Olival, Avenida 5 de Outubro e Monumento – Santa Maria da Feira"

- Aprovação de minuta de contrato adicional

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar a minuta do contrato em referência.

Os vereadores António Bastos e Bruno Mota votaram contra.

Reentrou o vereador Mário Oliveira

23 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Luís Silvestre Soares dos Santos Leite e outros

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em referência.

24 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Manuel Domingos Pinto da Silva
- Ratificação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato em referência.

25 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e Maria Adelaide dos Reis Correia e outros
- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em referência.

Nos termos do n.° 5 do artigo 6.° do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Supeior da Divisão de Apoio Técnico, Laurinda Inês Fernandes da Costa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015, que secretariou a reunião e que a lavrou.

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior ,

Laurinda Inês Fernandes da Costa